

ERRATA DA PORTARIA Nº 0026, DE 21 DE JULHO DE 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, Silvano Ferreira do Amaral, vem a público informar a presente ERRATA da Portaria Nº 0026, DE 21 DE JULHO DE 2020, em seu Enunciado, o qual Concede licença prêmio por ofício à servidora da Secretaria de Agricultura.

ONDE SE LÊ:

Decreto 520 de 10 de Junho de 2020, art 6º,§ 6, inciso III;

LEIA-SE:

Decreto 520 de 10 de Junho de 2020, Art 7º

Data: 05 DE AGOSTO DE 2020

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SEAF

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97c86ecf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar